DECRETO Nº 3105, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Ficam suspensos os Decretos nºs. 3094/2025 e 3095/2025, em razão da decisão liminar exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 8017350-73.2025.8.05.0000, em curso perante a 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO o Concurso aberto pelo Edital nº 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a decisão judicial que concedeu a medida liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 8017350-73.2025.8.05.0000, em curso perante a 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO que a referida ordem judicial determinou que a municipalidade se abstenha "*de exonerar o impetrante JOSÉ FERNANDES do cargo de Agente Comunitário de Saúde – UBS Dr. Benedito Ney, Microárea 5, até o deslinde do presente feito*"; e

CONSIDERANDO que esta medida liminar afasta os efeitos da sentença prolatada pelo d. Juízo da Comarca de João Dourado-BA nos autos do Mandado de Segurança nº 8000431-93.2024.8.05.0145, impetrado por Beatriz Martins de Castro Ribeiro,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos do Decreto nº 3094, de 31 de março de 2025, publicado na edição de nº 01847 do Diário Oficial do Município, que anulou o ato de nomeação do Sr. José Fernandes para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Parágrafo único. Por força do quanto disposto no *caput*, ficam restabelecidos os efeitos do Decreto nº 3008/2024, de 11 de abril de 2024, publicado na edição de nº 01634 do Diário Oficial do Município, devendo o Sr. José Fernandes reocupar a vaga para a qual fora nomeado e empossado, bem como retornar imediatamente ao exercício das funções decorrentes do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Ficam suspensos os efeitos do Decreto nº 3095, de 31 de março de 2025, publicado na edição de nº 01847 do Diário Oficial do Município, que nomeou Beatriz Martins de Castro Ribeiro para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – UBS 111 do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia, tendo em vista o restabelecimento da nomeação do Sr. José Fernandes para a mesma vaga.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 15 de abril de 2025.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL